



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**ATA CGP Nº 41/2025**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörllle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 38ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Rivi Bühler (MDB), e os Vereadores Gustavo Oliveira (PP/Progressistas) e Percival de Oliveira (Republicanos). Também estiveram presentes os Vereadores Alemão Baumcar (Podemos) e Tiago Maratá (MDB) e as Vereadoras Ana Paula Machado (Podemos), Fabrícia Souza da Fonseca (Republicanos) e Josi Paz (PP/Progressistas). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº119/2025**, de autoria da Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca – Agendamento de Reunião com o Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil; **2. Requerimento nº120/2025**, de autoria da Vereadora Rivi Bühler – Agendamento de Reunião para tratar sobre a organização da Semana de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres – Semana do Laço Branco; **3. Requerimento nº121/2025**, de autoria do Vereador Percival de Oliveira – Agendamento de Reunião para tratar a respeito da limpeza do arroio São Miguel e do desassoreamento da galeria na Rua Dr. Bruno de Andrade. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das referidas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de dois de outubro. **4. Projeto de Lei nº26/2025**, de autoria do Vereador Percival de Oliveira, que denomina a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos com o nome de VACELI FLORES DE OLIVEIRA. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando sua aprovação. **5. Projeto de Lei nº86/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em serviço no interior do Município, e dá outras providências. Na ocasião, a Comissão recebeu o Diretor de Desenvolvimento Rural, Senhor Ari Mülller, que prestou os esclarecimentos solicitados pelos membros presentes. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando sua aprovação. **6. Projeto de Lei nº90/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa F & P BILHAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando sua aprovação. **7. Projeto de Lei nº93/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....*

**André Susin  
Secretário Geral**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**